
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 237/2025**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas em conformidade
com a Lei Municipal 786/2025,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de R.H. a lançar nas
folhas de pagamentos do mês de novembro de 2025, o valor de
R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) referente ao Programa
de Alimentação do Servidor – PAS a todos os servidores ativos,
efetivos, comissionados, temporários e conselheiros tutelares.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior
publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 26
de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:7B610FDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/11/2025. Edição 3416

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>